

Fundo Municipal de Saúde de Pombos - 2024

Rua joaquim Falcão, - centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.781.699/0001-13 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado eletronicamente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-cac.gov.br/emp/vvalidadoc.seam Código do documento: 9397-cac9-4d41-4432-940c-12c4abec60b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	25.377.200,00	25.377.200,00	9.596.618,75	-15.780.581,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	214.984,00	214.984,00	434,77	-214.549,23
Impostos	-	-	-	-
Taxas	214.984,00	214.984,00	434,77	-214.549,23
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	560.000,00	560.000,00	119.645,63	-440.354,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	560.000,00	560.000,00	119.645,63	-440.354,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	24.452.216,00	24.452.216,00	9.475.329,97	-14.976.886,03

Fundo Municipal de Saúde de Pombos - 2024

Rua joaquim Falcão, - centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.781.699/0001-13 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado eletronicamente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-cac.gov.br/epp/vvalidadoc.seam?codigo_documento:5597cac94d14432940c12cadec80b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	21.052.216,00	21.052.216,00	9.475.290,83	-11.576.925,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.400.000,00	3.400.000,00	39,14	-3.399.960,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	1.208,38	-149.791,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	1.208,38	-149.791,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	9.100.000,00	9.100.000,00	294.001,07	-8.805.998,93
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	9.100.000,00	9.100.000,00	294.001,07	-8.805.998,93
Transferências da União e de suas Entidades	7.700.000,00	7.700.000,00	237.857,71	-7.462.142,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.400.000,00	1.400.000,00	56.143,36	-1.343.856,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Fundo Municipal de Saúde de Pombos - 2024

Rua joaquim Falcão, - centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.781.699/0001-13 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-receite.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam Código do Documento: 9397cac9-4da1-4432-9495-12cadec60b99

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.477.200,00	34.477.200,00	9.890.619,82	-24.586.580,18
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	34.477.200,00	34.477.200,00	9.890.619,82	-24.586.580,18
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	14.681.728,56	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.477.200,00	34.477.200,00	24.572.348,38	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

[illegible]

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

[illegible]

Fundo Municipal de Saúde de Pombos - 2024

Rua joaquim Falcão, - centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.781.699/0001-13 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://pse.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo_documento:9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - c - d - e)
Despesas Correntes	-	889.118,90	889.118,90	889.118,90	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	524.855,64	524.855,64	524.855,64	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	364.263,26	364.263,26	364.263,26	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	889.118,90	889.118,90	889.118,90	-	-

Fundo Municipal de Saúde de Pombos - 2024

Rua joaquim Falcão, - centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.781.699/0001-13 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://eetce.te.pe.gov.br/ep/vvalidadoc/seam/Código-do-documento:9397/cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9>

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	-	-	-	-

Emanuela Cavalcante Lopes
Secretária de Saúde
CPF 045.995.294-35

Gilvan Rodrigues Torres
Contador
CRC 012819

Fundo Municipal de Saúde de Pombos

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, CILVANO RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9397/cac/2024/1429-9401/2024/abec80b9

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Pombos

CNPJ: 07.781.699/0001-13

a.2. Domicílio da entidade

Rua joaquim Falcão,
centro, Pombos – PE
CEP: 55630-000

a.3. Dados do gestor

Emanuela Cavalcante Lopes
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 045.995.294-35

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres
CRC: 012819

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Pombos concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1018 de 27 de novembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SRPF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pombos:

Fundo Municipal de Saúde de Pombos

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos

adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, restos a pagar, RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas dos grupos e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Portaria – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituintes”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, os bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, SILVAN ROBERTO DE SOUZA TORRES
CPF: 039.869.441-43, RG: 9.400.624-4, INSC: 939.869.441-43, INSC: 939.869.441-43
Código do Documento: 939.869.441-43, INSC: 939.869.441-43, INSC: 939.869.441-43

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução do valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a taxa cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Pombos – Exercício de 2024

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 34.477.200,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 34.477.200,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 32.477.200,00, assim distribuídas:



Documento assinado digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERRIRA, CILVÂN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://etcde-pe.gov.br/impvalidadoc/asscamCodigo=9397cac9c6e6da14432-940c-12c4abec80b9

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	25.377.200,00	DESPESAS CORRENTES	32.965.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.511.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	34.477.200,00	TOTAL	34.477.200,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 25.377.200,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 9.596.618,75, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 15.780.581,25.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 9.100.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 294.001,07, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 8.805.998,93.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 34.477.200,00sendo arrecadado o valor de R\$ 9.890.619,82o que gerou um déficitde arrecadação de R\$ 24.586.580,18. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 28,69%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 32.965.700,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 31.210.700,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 24.298.057,40. As liquidações totalizaram R\$ 24.298.057,40, sendo pagos o montante de R\$ 24.298.057,40, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 6.912.642,60.

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 1.511.500,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.266.500,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 274.290,98. As liquidações totalizaram R\$ 274.290,98, sendo pagos o montante de R\$ 274.290,98, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 992.209,02

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 34.477.200,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 32.477.200,00. O valor total empenhado foi de R\$ 24.572.348,38, liquidado R\$ 24.572.348,38, e o pago R\$ 24.572.348,38. A economia orçamentária foi de R\$ 7.904.851,62. O coeficiente de execução foi de 75,66%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 9.890.619,82, menos as despesas empenhadas R\$ 24.572.348,38, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 14.681.728,56. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	9.890.619,82
Prevista	34.477.200,00
(=) Excesso de Arrecadação	-24.586.580,18
Despesa	
Realizada	24.572.348,38
Previsto	32.477.200,00
(=) Economia Orçamentária	7.904.851,62
Resultado	
(+) Receita Realizada	9.890.619,82
(-) Despesa Executada	24.572.348,38
(=) Superávit / Déficit de Execução	-14.681.728,56

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 889.118,90. Desde montante foram pagos R\$ 889.118,90 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2024 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2024 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 1.497.384,18, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	1.516.500,00	1.532.500,00	1.497.384,18	1.497.384,18	1.497.384,18	35.115,82
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL	1.517.500,00	1.533.500,00	1.497.384,18	1.497.384,18	1.497.384,18	36.115,82

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 24.572.348,38

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	34.477.200,00	31.575.200,00	19.517.795,19	19.517.795,19	19.517.795,19	12.057.404,81
SUPLEMENTAR	0,00	902.000,00	877.270,70	877.270,70	877.270,70	24.729,30
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	4.400.700,00	4.177.282,49	4.177.282,49	4.177.282,49	223.417,51
TOTAL	34.477.200,00	36.877.900,00	24.572.348,38	24.572.348,38	24.572.348,38	12.305.551,62

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.



c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 1.182.659,20. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para a realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 15.192.935,81, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2024.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

Emanuela Cavalcante Lopes

Secretária de Saúde , CPF 045.995.294-35

Gilvan Rodrigues Torres

Contador, CRC 012819



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/vv/validaDoc.seam> Código do documento: 9397/cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos (Fundo Previdenciário) - 2024

AV.JOAQUIM FALCAO, 98 - Centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.080.825/0001-02 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado digitalmente por: MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-cadastr.pe.gov.br/epv/validar/salvador/assam Código do documento: 9397cac9-4d11-4d32-940c-12c4abed80b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	141.200,00	141.200,00	4.687.053,73	4.545.853,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	113.500,00	113.500,00	3.939.453,33	3.825.953,33
Contribuições Sociais	113.500,00	113.500,00	3.939.453,33	3.825.953,33
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	22.500,00	22.500,00	747.600,40	725.100,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	22.500,00	22.500,00	747.600,40	725.100,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos (Fundo Previdenciário) - 2024

AV.JOAQUIM FALCAO, 98 - Centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.080.825/0001-02 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-cite.pe.gov.br/epj/vvalidadoc.seam?codigo_documento:9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec60b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	5.200,00	5.200,00	-	-2.200,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.200,00	5.200,00	-	-2.200,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos (Fundo Previdenciário) - 2024

AV.JOAQUIM FALCAO, 98 - Centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.080.825/0001-02 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://e-receite.pe.gov.br/epj/validador.jsam> Código do Documento: 9397cac9-4da1-4a32-94b8-12c4abdc60b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	141.200,00	141.200,00	4.687.053,73	4.545.853,73
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	141.200,00	141.200,00	4.687.053,73	4.545.853,73
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	141.200,00	141.200,00	4.687.053,73	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos (Fundo Previdenciário) - 2024

AV.JOAOQUIM FALCAO, 98 - Centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.080.825/0001-02 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://e-cad.pe.gov.br/epm/validador.jspx?CodigoDoc=9397cac9-4da1-4a32-949c-12cda9c60b99>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - i)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	141.200,00	156.400,00	146.978,83	146.978,83	146.978,83	9.421,17
Pessoal e Encargos Sociais	135.000,00	150.200,00	146.607,91	146.607,91	146.607,91	5.592,09
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.200,00	6.200,00	370,92	370,92	370,92	5.829,08
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	141.200,00	156.400,00	146.978,83	146.978,83	146.978,83	9.421,17
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	141.200,00	156.400,00	146.978,83	146.978,83	146.978,83	9.421,17
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	4.540.074,90	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	141.200,00	156.400,00	4.687.053,73	146.978,83	146.978,83	-4.536.665,73
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos (Fundo Previdenciário) - 2024

AV.JOAOQUIM FALCAO, 98 - Centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.080.825/0001-02 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://pmpb.gov.br/epi/validarDoc.seam?Codigo_documento:9397/cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - c - d - e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	-

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos (Fundo Previdenciário) - 2024

AV.JOAQUIM FALCAO, 98 - Centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.080.825/0001-02 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: [https://eetce.te.pe.gov.br/ep/vvalidadoc/seam/Código do documento: 9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9](https://eetce.te.pe.gov.br/ep/vvalidadoc/seam/Código%20do%20documento%3A9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9)

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	-	-	-	-

José Roberto de Lorena
Presidente
CPF 213.548.044-49

Gilvan Rodrigues Torres
Contador
CRC 012819

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos (Fundo Previdenciário)

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, CILVANA RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 10397/cac9-4a11-744b-9408-2a2ec80b9

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos (Fundo Previdenciário)

CNPJ: 07.080.825/0001-02

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM FALCAO, 98
Centro, Pombos – PE
CEP: 55630-000

a.3. Dados do gestor

José Roberto de Lorena
Cargo: Presidente
CPF: 213.548.044-49

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres
CRC: 012819

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos (Fundo Previdenciário) concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 111 de 27 de novembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses em função a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/COF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pombos:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos (Fundo Previdenciário)

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos



Assinado digitalmente por: MANOEL DOS SANTOS ALVES DE SOUZA
Data e hora: 2023.09.27 14:44:39
Certificado: 2023.09.27 14:44:39
URL: https://eicodoc.ufes.br/epd/validar/assinatura/2023.09.27 14:44:39

Assinado digitalmente por: MANOEL DOS SANTOS ALVES DE SOUZA
Data e hora: 2023.09.27 14:44:39
Certificado: 2023.09.27 14:44:39
URL: https://eicodoc.ufpa.br/epd/validar/assinatura/2023.09.27 14:44:39

[illegible]

Assinado digitalmente por: MANOEL DOS SANTOS ALVES DE SOUZA
Data e hora: 2023.09.27 14:44:35
Certificado: 2023.09.27 14:44:35
URL: https://eicodoc.ufes.br/epd/validar/assinatura/2023.09.27 14:44:35

Assinado digitalmente por: MANOEL DOS SANTOS ALVES DE SOUZA
Data e hora: 2023.08.24 14:44:39
Certificado: 2023.08.24 14:44:39
URL: https://eicodoc.ufpa.br/epd/validar/assinatura/2023.08.24 14:44:39

MANOEL DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
e
ROSELIANE DA SILVA

Assinado digitalmente por: MANOEL DOS SANTOS ALVES DE SOUZA
Data e hora: 2023.08.24 14:44:39
Certificado: 2023.08.24 14:44:39
URL: https://eicodoc.ufpa.br/epd/validar/assinatura/2023.08.24 14:44:39

Assinado digitalmente por: MANOEL DOS SANTOS ALVES DE SOUZA
Data e hora: 2023.08.24 14:44:39
Certificado: 2023.08.24 14:44:39
URL: https://eicodoc.ufpa.br/epd/validar/assinatura/2023.08.24 14:44:39

Assinado digitalmente por: MANOEL DOS SANTOS ALVES DE SOUZA
Data e hora: 2023.08.24 14:44:35
Certificado: 2023.08.24 14:44:35
URL: https://eicodoc.ufpa.br/epd/validar/assinatura/2023.08.24 14:44:35

Assinado digitalmente por: MANOEL DOS SANTOS ALVES DE SOUZA
Data e hora: 2023.08.24 14:44:39
Certificado: 2023.08.24 14:44:39
URL: https://eicodoc.ufpa.br/epd/validar/assinatura/2023.08.24 14:44:39

Assinado digitalmente por: MANOEL DOS SANTOS ALVES DE SOUZA
Data e hora: 2023.08.24 14:44:39
Certificado: 2023.08.24 14:44:39
URL: https://eicodoc.ufpa.br/epd/validar/assinatura/2023.08.24 14:44:39

MANOEL DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA TORRES

Assinado digitalmente por: MANOEL DOS SANTOS ALVES DE SOUZA
Data e hora: 2023.08.24 14:44:39
Certificado: 2023.08.24 14:44:39
URL: https://eicodoc.ufpa.br/epd/validar/assinatura/2023.08.24 14:44:39

Assinado digitalmente por: MANOEL DOS SANTOS ALVES DE SOUZA
Data e hora: 2023.09.27 14:44:39
Certificado: 2023.09.27 14:44:39
URL: https://eicodoc.ufpa.br/epd/validar/assinatura/2023.09.27 14:44:39

Assinado digitalmente por: MANOEL DOS SANTOS ALVES DE SOUZA
Data e hora: 2023.08.24 14:44:39
Certificado: 2023.08.24 14:44:39
URL: https://eicodoc.ufpa.br/epd/validar/assinatura/2023.08.24 14:44:39

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução do recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Pombos – Exercício de 2024



A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 141.200,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 141.200,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando numa previsão atualizada de R\$ 156.400,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	141.200,00	DESPESAS CORRENTES	141.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	141.200,00	TOTAL	141.200,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 141.200,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 4.687.053,73, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 4.545.853,73.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 141.200,00sendo arrecadado o valor de R\$ 4.687.053,73o que gerou um superávitde arrecadação de R\$ 4.545.853,73. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 3.319,44%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 141.200,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 156.400,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 146.978,83. As liquidações totalizaram R\$ 146.978,83, sendo pagos o montante de R\$ 146.978,83, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 9.421,17

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 0,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 0,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 0,00

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 141.200,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 156.400,00. O valor total empenhado foi de R\$ 146.978,83, o líquido de R\$ 146.978,83, e o pago R\$ 146.978,83. A economia orçamentária foi de R\$ 9.421,17. O coeficiente de execução foi de 93,98%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 4.687.053,73, menos as despesas empenhadas R\$ 146.978,83, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 4.540.074,90. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	4.687.053,73
Prevista	141.200,00
(=) Excesso de Arrecadação	4.545.853,73
Despesa	
Realizada	146.978,83
Previsto	156.400,00
(=) Economia Orçamentária	9.421,17
Resultado	



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, CIO, e AN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etcc.inec-pe.gov.br/etcc/validar/validarDoc.aspx?Codigo=9397C694D14432940C12C4B9CC80B9>

(+) Receita Realizada	4.687.053,73
(-) Despesa Executada	146.978,83
(=) Superávit / Déficit de Execução	4.540.074,90



Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2024 o valor de R\$ 2.245.001,89, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	12.200,00	12.200,00	2.245.001,89	2.232.801,89
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.200,00	12.200,00	2.245.001,89	2.232.801,89

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2024 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 146.978,83

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	141.200,00	129.200,00	119.831,38	119.831,38	119.831,38	9.368,62
SUPLEMENTAR	0,00	27.200,00	27.147,45	27.147,45	27.147,45	52,55
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	141.200,00	156.400,00	146.978,83	146.978,83	146.978,83	9.421,17

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 12.211.431,98. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2024.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

José Roberto de Lorena
Presidente, CPF 213.548.044-49

Gilvan Rodrigues Torres
Contador, CRC 012819



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Assinse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.htm> Código do documento: 2897/cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos(Fundo Financeiro) - 2024

AV.JOAQUIM FALCAO, 98 - Centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.080.825/0001-02 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-caspe-pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=9397cac9-4d11-4432-940c-12c4abed80b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	18.111.000,00	18.111.000,00	6.768.723,58	-11.342.276,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	14.931.000,00	14.931.000,00	6.581.853,24	-8.349.146,76
Contribuições Sociais	14.931.000,00	14.931.000,00	6.581.853,24	-8.349.146,76
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	2.700.000,00	2.700.000,00	25.729,45	-2.674.270,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	2.700.000,00	2.700.000,00	25.729,45	-2.674.270,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos(Fundo Financeiro) - 2024

AV.JOAQUIM FALCAO, 98 - Centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.080.825/0001-02 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-cite.pe.gov.br/epj/vvalidadoc/seam/Gatilho-do-documento:9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec60b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	480.000,00	480.000,00	161.140,89	-318.859,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	480.000,00	480.000,00	161.140,89	-318.859,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos(Fundo Financeiro) - 2024

AV.JOAOQUIM FALCAO, 98 - Centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.080.825/0001-02 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://e-receite.pe.gov.br/epj/validador.jsam> Código do Documento: 9397cac9-4da1-4432-9426-12cadabed80b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.111.000,00	18.111.000,00	6.768.723,58	-11.342.276,42
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	18.111.000,00	18.111.000,00	6.768.723,58	-11.342.276,42
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	12.774.034,30	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.111.000,00	18.111.000,00	19.542.757,88	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos(Fundo Financeiro) - 2024

AV.JOAOQUIM FALCAO, 98 - Centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.080.825/0001-02 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-cad.pe.gov.br/emp/validar_documento.asp?Codigo=9397cac94d41443294d912cda9d60b99

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - i)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	18.100.000,00	19.635.000,00	19.541.667,88	19.541.667,88	19.541.297,88	99.332,12
Pessoal e Encargos Sociais	17.810.000,00	19.283.000,00	19.244.635,48	19.244.635,48	19.244.635,48	98.334,52
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	290.000,00	352.000,00	297.032,40	297.032,40	296.662,40	99.977,60
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	11.000,00	2.500,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	4.410,00
Investimentos	11.000,00	2.500,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	4.410,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	18.111.000,00	19.637.500,00	19.542.757,88	19.542.757,88	19.542.387,88	99.772,12
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	18.111.000,00	19.637.500,00	19.542.757,88	19.542.757,88	19.542.387,88	99.772,12
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	18.111.000,00	19.637.500,00	19.542.757,88	19.542.757,88	19.542.387,88	99.772,12
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: MARIO DEL MARCOS ALVARES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Cresce aqui https://portal.cte.br/portal/cte/doc/seam/C6d0f9c0-870c-4070-b0c0-9397c9c94da1-44432-9400-17c64be80b99

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

Página 5

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos(Fundo Financeiro) - 2024

AV.JOAQUIM FALCAO, 98 - Centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.080.825/0001-02 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://eetce.te.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?Codigo_documento:9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	-	-	-	-

José Roberto de Lorena
Presidente
CPF 213.548.044-49

Gilvan Rodrigues Torres
Contador
CRC 012819

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos(Fundo Financeiro)

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, CILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10397/cac9-4a11-744b-9408-24ec80b9

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos(Fundo Financeiro) CNPJ: 07.080.825/0001-02

a.2. Domicílio da entidade

AV.JOAQUIM FALCAO, 98
Centro, Pombos – PE
CEP: 55630-000

a.3. Dados do gestor

José Roberto de Lorena
Cargo: Presidente
CPF: 213.548.044-49

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres
CRC: 012819

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos(Fundo Financeiro) concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 10188 de 27 de novembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/COF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pombos:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos(Fundo Financeiro)

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos



Assessoria de Comunicação
Fone: (11) 3061-1000
Fax: (11) 3061-1001
E-mail: comunicacao@assessoria.com.br
Site: <http://www.assessoria.com.br>

Parte I -

re por: MANO
br/epp/valida

PARCOSA

amados
mãe e o

397c89-4da1-4
do

da e des
redução
aliados e
s uotes

ES
ec80b9

vamente
realizado

preciação,
ratos ao
tamente

sive com
lizadas o

izadas o

izadas o

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orcamentário.

c.1 Orçamento do município de Pombos – Exercício de 2024



A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 18.111.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 18.111.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos sob o que resultando em uma previsão atualizada de R\$ 19.637.500,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	18.111.000,00	DESPESAS CORRENTES	18.100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	18.111.000,00	TOTAL	18.111.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 18.111.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 6.768.723,58, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 11.342.276,42.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 18.111.000,00sendo arrecadado o valor de R\$ 6.768.723,58o que gerou um déficitde arrecadação de R\$ 11.342.276,42. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 37,37%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 18.100.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 19.635.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 19.541.667,88. As liquidações totalizaram R\$ 19.541.667,88, sendo pagos o montante de R\$ 19.541.297,88, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 93.332,12

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 11.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.500,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.090,00. As liquidações totalizaram R\$ 1.090,00, sendo pagos o montante de R\$ 1.090,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 1.410,00

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 18.111.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 19.637.500,00. O valor total empenhado foi de R\$ 19.542.757,88, liquidado R\$ 19.542.757,88, e o pago R\$ 19.542.387,88. A economia orçamentária foi de R\$ 94.742,12. O coeficiente de execução foi de 99,52%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 6.768.723,58, menos as despesas empenhadas R\$ 19.542.757,88, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 12.774.034,30. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	6.768.723,58
Prevista	18.111.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	-11.342.276,42
Despesa	
Realizada	19.542.757,88
Previsto	19.637.500,00
(=) Economia Orçamentária	94.742,12
Resultado	



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS DOS ALVES FERREIRA, CILIA VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etcc.ine-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9397C69-Ad41-4432-8940-12c4abec80b9>

(+) Receita Realizada	6.768.723,58
(-) Despesa Executada	19.542.757,88
(=) Superávit / Déficit de Execução	-12.774.034,30



Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 540,25, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.316,40. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 1.856,65

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2024 o valor de R\$ 3.836.711,94, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	9.816.000,00	9.816.000,00	3.836.711,94	-5.979.288,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.816.000,00	9.816.000,00	3.836.711,94	-5.979.288,06

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2024 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	12.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 19.542.757,88

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	18.111.000,00	18.025.500,00	17.877.958,54	17.877.958,54	17.877.958,54	147.541,46
SUPLEMENTAR	0,00	1.612.000,00	1.597.408,98	1.597.408,98	1.597.408,98	14.591,02
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	100.000,00	67.390,36	67.390,36	67.020,36	32.609,64
TOTAL	18.111.000,00	19.737.500,00	19.542.757,88	19.542.757,88	19.542.387,88	194.742,12

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 114.940,48. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 3.738.700,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 16.885.788,19, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2024.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

José Roberto de Lorena
Presidente, CPF 213.548.044-49

Gilvan Rodrigues Torres
Contador, CRC 012819



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Assinatura em: https://eic.ice-pe.gov.br/epp/validaDocAm Código do documento: 2024-0007/cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9

Fundo Municipal de Assistência Social de Pombos - 2024

Rua joaquim Falcão, - centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.781.713/0001-89 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERRAZ, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-caspe-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 9397cac9-4d11-4d32-940c-12c4abed80b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	5.168.500,00	5.168.500,00	736.246,22	-4.432.253,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	80.000,00	80.000,00	31.659,22	-48.340,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	31.659,22	-48.340,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	5.057.500,00	5.057.500,00	700.595,83	-4.356.904,17

Fundo Municipal de Assistência Social de Pombos - 2024

Rua joaquim Falcão, - centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.781.713/0001-89 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-cacp.pe.gov.br/dep/vvalidadoc/seam/0399/cacp/4d41-4432-940c-12c4abec60b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	4.657.500,00	4.657.500,00	700.595,83	-3.956.904,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	170.000,00	170.000,00	-	-170.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	150.000,00	150.000,00	-	-150.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	31.000,00	31.000,00	3.991,17	-27.008,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	3.991,17	-27.008,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Fundo Municipal de Assistência Social de Pombos - 2024

Rua joaquim Falcão, - centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.781.713/0001-89 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-receite.pe.gov.br/epj/validador/oc/seam/Código do documento: 9397cac9-4d41-4432-942b-12c4abdc60b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.168.500,00	5.168.500,00	736.246,22	-4.432.253,78
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	5.168.500,00	5.168.500,00	736.246,22	-4.432.253,78
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	1.131.501,98	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.168.500,00	5.168.500,00	1.867.748,20	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fundo Municipal de Assistência Social de Pombos - 2024

Rua joaquim Falcão, - centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.781.713/0001-89 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente
Assinado por: JANEIRO DE MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://e-cad.pe.gov.br/emprego/339/cad4d1-4432-9499-12cad60b9>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - i)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	4.320.500,00	4.320.500,00	1.835.566,21	1.835.566,21	1.835.507,65	2.484.932,79
Pessoal e Encargos Sociais	2.174.500,00	2.170.550,00	1.273.356,52	1.273.356,52	1.273.356,52	897.193,48
Juros e Encargos da Dívida	2.600,00	2.600,00	-	-	-	0,00
Outras Despesas Correntes	2.143.400,00	2.147.350,00	562.209,69	562.209,69	562.151,13	1.585.140,31
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	848.000,00	748.000,00	32.181,99	32.181,99	32.181,99	715.818,01
Investimentos	842.000,00	742.000,00	32.181,99	32.181,99	32.181,99	709.818,01
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	6.000,00	6.000,00	-	-	-	0,00
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.168.500,00	5.068.500,00	1.867.748,20	1.867.748,20	1.867.689,64	3.200.751,80
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	5.168.500,00	5.068.500,00	1.867.748,20	1.867.748,20	1.867.689,64	3.200.751,80
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.168.500,00	5.068.500,00	1.867.748,20	1.867.748,20	1.867.689,64	3.200.751,80
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Fundo Municipal de Assistência Social de Pombos - 2024

Rua joaquim Falcão, - centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.781.713/0001-89 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epi/validarDoc/seam> Código do documento: 9397/cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - c - d - e)
Despesas Correntes	-	268,33	268,33	268,33	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	268,33	268,33	268,33	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	268,33	268,33	268,33	-	-

Fundo Municipal de Assistência Social de Pombos - 2024

Rua joaquim Falcão, - centro
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 07.781.713/0001-89 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: [https://eetce.te-pet.gov.br/ep/vvalidadoc/seam/Código do documento: 9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9](https://eetce.te-pet.gov.br/ep/vvalidadoc/seam/Código%20do%20documento%3A9397cac94da14432940c12c4abec80b9)

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c)
Despesas Correntes	-	662,77	662,77	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	662,77	662,77	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	662,77	662,77	-	-

Maria Aparecida Cosmo de Santana
Secretário de Ação Social
CPF 045.923.804-36

Gilvan Rodrigues Torres
Contador
CRC 012819

Fundo Municipal de Assistência Social de Pombos
Nota Explicativa
Balanço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20397/cac9-4a11-1744b-9408-2408-2dec80b9

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Pombos

CNPJ: 07.781.713/0001-89

a.2. Domicílio da entidade

Rua joaquim Falcão,
centro, Pombos – PE
CEP: 55630-000

a.3. Dados do gestor

Maria Aparecida Cosmo de Santana
Cargo: Secretário de Ação Social
CPF: 045.923.804-36

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres
CRC: 012819

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pombos concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1018 de 27 de novembro de 2022 (DOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (recursos de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/COF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pombos:

Fundo Municipal de Assistência Social de Pombos

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos

arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas e as contas-mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Portaria – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituintes”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada dos bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.



Assinado digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES DE FREIRA, CMT/AN RODRIGO ESTANISLAU TORRES
Data e hora da assinatura: 2024.01.25 14:43:00
Certificado: 9397C99C494D144390B0E126A8C80B9
URL para verificação: https://etcdf.org.br/ppp/validarDoc.asp?docId=9397C99C494D144390B0E126A8C80B9

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a taxa cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orcamentário.

c.1 Orçamento do município de Pombos – Exercício de 2024



A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 5.168.500,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 5.168.500,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando numa previsão atualizada de R\$ 5.068.500,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	5.168.500,00	DESPESAS CORRENTES	4.320.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	848.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	5.168.500,00	TOTAL	5.168.500,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 5.168.500,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 736.246,22, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 4.432.253,78.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 5.168.500,00sendo arrecadado o valor de R\$ 736.246,22o que gerou um déficitde arrecadação de R\$ 4.432.253,78. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 14,24%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 4.320.500,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 4.320.500,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.835.566,21. As liquidações totalizaram R\$ 1.835.566,21, sendo pagos o montante de R\$ 1.835.507,65, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 2.484.933,79

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 848.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 748.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 32.181,99. As liquidações totalizaram R\$ 32.181,99, sendo pagos o montante de R\$ 32.181,99, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 715.818,01

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 5.168.500,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 5.068.500,00. O valor total empenhado foi de R\$ 1.867.748,20, o liquidado R\$ 1.867.748,20, e o pago R\$ 1.867.689,64. A economia orçamentária foi de R\$ 3.200.751,80. O coeficiente de execução foi de 36,85%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 736.246,22, menos as despesas empenhadas R\$ 1.867.748,20, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.131.501,98. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	736.246,22
Prevista	5.168.500,00
(=) Excesso de Arrecadação	-4.432.253,78
Despesa	
Realizada	1.867.748,20
Previsto	5.068.500,00
(=) Economia Orçamentária	3.200.751,80
Resultado	



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, CILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etcc.ine-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9397c940-12c4-4d41-4432-940c12c4d9c80b9>

(+) Receita Realizada	736.246,22
(-) Despesa Executada	1.867.748,20
(=) Superávit / Déficit de Execução	-1.131.501,98



Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 268,33. Desde montante foram pagos R\$ 268,33 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 662,77. Desde montante foram pagos R\$ 662,77 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2024 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2024 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 37.543,61, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	91.000,00	95.550,00	37.543,61	37.543,61	37.543,61	58.006,39
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	91.000,00	95.550,00	37.543,61	37.543,61	37.543,61	58.006,39

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 1.867.748,20



TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	5.168.500,00	5.068.500,00	1.837.712,36	1.837.712,36	1.837.653,80	3.230.787,64
SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	92.750,00	30.035,84	30.035,84	30.035,84	62.714,16
TOTAL	5.168.500,00	5.161.250,00	1.867.748,20	1.867.748,20	1.867.689,64	3.293.501,80

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 345.306,48. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 1.156.115,29, estas ingressam a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2024.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

Maria Aparecida Cosmo de Santana
Secretário de Ação Social, CPF 045.923.804-36

Gilvan Rodrigues Torres
Contador, CRC 012819

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pombos - 2024

PCA JOÃO PESSOA, 42 - CENTRO
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 09.186.117/0001-86 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GIL VAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-caspe-pe.gov.br/epv/validarDoc/seam Código do documento: 9397cac9-4d11-4d32-940c-12c4abed80b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	592.600,00	592.600,00	564.319,92	-28.280,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	8.000,00	8.000,00	11.902,43	992,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	8.000,00	8.000,00	11.902,43	992,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	555.600,00	555.600,00	551.000,00	-4.600,00

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pombos - 2024

PCA JOÃO PESSOA, 42 - CENTRO
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 09.186.117/0001-86 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado digitalmente por MANOEL MARCOS DE VES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://e-cacp.pe.gov.br/dep/vvalidadoc/seam/05d85c3b-4411-4d32-940c-12c4abec80b9>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	339.150,00	339.150,00	-	-339.150,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	98.150,00	98.150,00	551.000,00	452.850,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	29.000,00	29.000,00	1.417,49	-25.582,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.000,00	22.000,00	-	-22.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00	7.000,00	1.417,49	-5.582,51
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pombos - 2024

PCA JOÃO PESSOA, 42 - CENTRO
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 09.186.117/0001-86 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://e-cite.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:9397cac9-4da1-4a32-942f-12c4abdc60b9>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	592.600,00	592.600,00	564.319,92	-28.280,08
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	592.600,00	592.600,00	564.319,92	-28.280,08
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	592.600,00	592.600,00	564.319,92	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pombos - 2024

PCA JOÃO PESSOA, 42 - CENTRO
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 09.186.117/0001-86 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE Fátima FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-cad.pe.gov.br/emp/validar_documento.asp?Codigo=9397cac94da1443294d512cad60b9

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - i)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	586.600,00	586.600,00	387.011,53	387.011,53	387.011,53	199.588,47
Pessoal e Encargos Sociais	27.000,00	27.000,00	-	-	-	0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	559.600,00	559.600,00	387.011,53	387.011,53	387.011,53	172.588,47
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	6.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00
Investimentos	6.000,00	6.000,00	-	-	-	0,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	592.600,00	592.600,00	387.011,53	387.011,53	387.011,53	205.588,47
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	592.600,00	592.600,00	387.011,53	387.011,53	387.011,53	205.588,47
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	177.308,39	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	592.600,00	592.600,00	564.319,92	387.011,53	387.011,53	282.888,08
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pombos - 2024

PCA JOÃO PESSOA, 42 - CENTRO
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 09.186.117/0001-86 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://pca.gov.br/epi/validarDoc.seam?Codigo_documento:9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - c - d - e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	-

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pombos - 2024

PCA JOÃO PESSOA, 42 - CENTRO
Pombos/PE - CEP: 55630-000
CNPJ Nº: 09.186.117/0001-86 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: [https://eetce.te.pe.gov.br/ep/vvalidadoc/seam/Código do documento: 9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9](https://eetce.te.pe.gov.br/ep/vvalidadoc/seam/Código%20do%20documento%3A9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9)

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	-	-	-	-

Elizete Maria da Silva
Presidente
CPF 100.997.194-87

Gilvan Rodrigues Torres
Contador
CRC 012819

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pombos

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, CILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0397/cac9-4a11-744b-9405-2cdec80b9

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pombos

CNPJ: 09.186.117/0001-86

a.2. Domicílio da entidade

PCA JOÃO PESSOA, 42
CENTRO, Pombos – PE
CEP: 55630-000

a.3. Dados do gestor

Elizete Maria da Silva
Cargo: Presidente
CPF: 100.997.194-87

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres
CRC: 012819

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pombos concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1018 de 27 de novembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/COF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pombos:

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pombos

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos

arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas dos grupos e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Portaria – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituintes”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada dos bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.



Assinado digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES DE FREIRA, CMT/AN RODRIGO ESTANISLAU TORRES
Data e hora da assinatura: 2024.01.25 14:43:00
Certificado: 9397C99C494D144390B0E126A8C80B9
URL para verificação: https://etcdf.org.br/epp/validarDoc.asp?docId=9397C99C494D144390B0E126A8C80B9

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orcamentário.

c.1 Orçamento do município de Pombos – Exercício de 2024

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 592.600,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 592.600,00, assim distribuídas:

[illegible]

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	592.600,00	DESPESAS CORRENTES	586.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	592.600,00	TOTAL	592.600,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 592.600,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 564.319,92, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 28.280,08.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 592.600,00sendo arrecadado o valor de R\$ 564.319,92o que gerou um déficitude arrecadação de R\$ 28.280,08. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 95,23%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 586.600,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 586.600,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 387.011,53. As liquidações totalizaram R\$ 387.011,53, sendo pagos o montante de R\$ 387.011,53, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 199.588,47

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 6.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 6.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 6.000,00

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 592.600,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 592.600,00. O valor total empenhado foi de R\$ 387.011,53, o líquido de R\$ 387.011,53, e o pago R\$ 387.011,53. A economia orçamentária foi de R\$ 205.588,47. O coeficiente de execução foi de 65,31%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 564.319,92, menos as despesas empenhadas R\$ 387.011,53, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 177.308,39, necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	564.319,92
Prevista	592.600,00
(=) Excesso de Arrecadação	-28.280,08
Despesa	
Realizada	387.011,53
Previsto	592.600,00
(=) Economia Orçamentária	205.588,47
Resultado	
(+) Receita Realizada	564.319,92
(-) Despesa Executada	387.011,53
(=) Superávit / Déficit de Execução	177.308,39



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, CNE/AN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://trf-1e-pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:9397069-4da1-448b-9940-12c4abec80b9>

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00



Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2024 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2024 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 387.011,53

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	592.600,00	592.600,00	387.011,53	387.011,53	387.011,53	205.588,47
SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	592.600,00	592.600,00	387.011,53	387.011,53	387.011,53	205.588,47

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 419.713,61. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para a realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2024.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

Elizete Maria da Silva
Presidente, CPF 100.997.194-87

Gilvan Rodrigues Torres
Contador, CRC 012819



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/pepp/validaDoc.seam> Código do documento: 9397/cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9

Fundo Municipal de Educação de Pombos - 2024

Pombos/PE - CEP:
CNPJ Nº: 30.531.744/0001-01 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-cacete-pe.gov.br/ep/vvalidaDoc/seam Código do documento: 939/cac9-4d11-4d32-940c-12c4bdc60b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	39.322.300,00	39.322.300,00	31.404.771,78	-7.917.528,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	710.000,00	710.000,00	145.555,88	-564.444,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	710.000,00	710.000,00	145.555,88	-564.444,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	38.612.300,00	38.612.300,00	31.237.823,52	-7.374.476,48

Fundo Municipal de Educação de Pombos - 2024

Pombos/PE - CEP:
CNPJ Nº: 30.531.744/0001-01 Telefone:

Balanço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado eletronicamente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-cac.gov.br/emp/validador.jsam/validador.jsam?documento:5997cac94d14432940c12cadec60b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	12.582.300,00	12.582.300,00	9.012.309,78	-3.569.990,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	-	-750.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.280.000,00	25.280.000,00	22.225.513,74	-3.054.486,26
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	21.392,38	21.392,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	21.392,38	21.392,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-1.200.000,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-1.200.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-1.200.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Fundo Municipal de Educação de Pombos - 2024

Pombos/PE - CEP:
CNPJ Nº: 30.531.744/0001-01 Telefone:

Balanço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://e-cite.pe.gov.br/epj/vvalidadoc.seam?CodigoDoc=9397cac94d414432944512c4abdc60b9>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.522.300,00	40.522.300,00	31.404.771,78	-9.117.528,22
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	40.522.300,00	40.522.300,00	31.404.771,78	-9.117.528,22
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	8.130.443,35	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.522.300,00	40.522.300,00	39.535.215,13	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

[illegible]

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

[illegible]

Fundo Municipal de Educação de Pombos - 2024

Pombos/PE - CEP:
CNPJ Nº: 30.531.744/0001-01 Telefone:

Balanço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://portalpe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - c - d - e)
Despesas Correntes	-	706.864,14	706.863,91	706.863,91	-	0,23
Pessoal e Encargos Sociais	-	683.922,13	683.921,90	683.921,90	-	0,23
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	22.942,01	22.942,01	22.942,01	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	706.864,14	706.863,91	706.863,91	-	0,23

Fundo Municipal de Educação de Pombos - 2024

Pombos/PE - CEP:
CNPJ Nº: 30.531.744/0001-01 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: [https://eetce.te.pe.gov.br/ep/vvalidadoc/seam/Código do documento: 9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9](https://eetce.te.pe.gov.br/ep/vvalidadoc/seam/Código%20do%20documento%3A9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9)

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	-	84.926,76	84.926,76	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	84.926,76	84.926,76	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	84.926,76	84.926,76	-	-

Gilvan Rodrigues Torres
Contador
CRC 012819

Maria Madalena Batista Barbosa da Silva
Secretária de Educação
CPF 332.692.894-72

Fundo Municipal de Educação de Pombos
Nota Explicativa
Balanço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: <https://etc.ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 397/cac/2024/11/14/2024-0001-01

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Pombos

CNPJ: 30.531.744/0001-01

a.2. Domicílio da entidade

,
, Pombos – PE
CEP:

a.3. Dados do gestor

Maria Madalena Batista Barbosa da Silva
Cargo: Secretária de Educação
CPF: 332.692.894-72

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres
CRC: 012819

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de Pombos concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1018 de 27 de novembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SRPF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as normas do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pombos:

Fundo Municipal de Educação de Pombos

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos

adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, restos a pagar, RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um grupo principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas dos grupos e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Portaria – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituintes”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, os bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, SILVAN ROBERTO DE SOUZA TORRES
CPF: 039.636.944-14, RG: 9.900.672-4abec8009



Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c.1 Orçamento do município de Pombos – Exercício de 2024

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 40.522.300,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 40.522.300,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 41.972.300,00, assim distribuídas:

Documentos de Lei
Assinado digitalmente por: WILSON MARCOS APARECIDO FERREIRA JUNIOR
CPF nº 093.678.444-00
Data de emissão: 04/04/2019 às 14:46:05
<https://eefd.ces.gov.br/leis/assinado.html?token=eyJ0eXAiOiJKV1QiLCJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ1bmludGVudCI6ImFkbWwifQ>



Documento assinado digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERRERA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://etec-pe.gov.br/epv/validarDoc/assamCodigoDocumento: 9397/cac9-cad1-4432-940c-12c4abec80b9

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	39.322.300,00	DESPESAS CORRENTES	37.839.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.683.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	40.522.300,00	TOTAL	40.522.300,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 39.322.300,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 31.404.771,78, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 7.917.528,22.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 1.200.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 1.200.000,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 40.522.300,00sendo arrecadado o valor de R\$ 31.404.771,78o que gerou um déficitde arrecadação de R\$ 9.117.528,22. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 77,50%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 37.839.300,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 40.546.300,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 38.483.421,95. As liquidações totalizaram R\$ 38.483.421,95, sendo pagos o montante de R\$ 38.483.421,95, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 2.062.878,00.

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 2.683.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.426.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.051.793,18. As liquidações totalizaram R\$ 1.051.793,18, sendo pagos o montante de R\$ 1.051.793,18, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 374.206,82

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 40.522.300,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 41.972.300,00. O valor total empenhado foi de R\$ 39.535.215,13, liquidado R\$ 39.535.215,13, e o pago R\$ 39.535.215,13. A economia orçamentária foi de R\$ 2.437.084,87. O coeficiente de execução foi de 94,19%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 31.404.771,78, menos as despesas empenhadas R\$ 39.535.215,13, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 8.130.443,35. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	31.404.771,78
Prevista	40.522.300,00
(=) Excesso de Arrecadação	-9.117.528,22
Despesa	
Realizada	39.535.215,13
Previsto	41.972.300,00
(=) Economia Orçamentária	2.437.084,87
Resultado	
(+) Receita Realizada	31.404.771,78
(-) Despesa Executada	39.535.215,13
(=) Superávit / Déficit de Execução	-8.130.443,35

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 706.864,14. Desde montante foram pagos R\$ 706.863,91 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,23

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 84.926,76. Desde montante foram pagos R\$ 84.926,76 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2024 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2024 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 3.699.967,70, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	2.348.000,00	3.862.400,00	3.699.967,70	3.699.967,70	3.699.967,70	162.432,30
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.348.000,00	3.862.400,00	3.699.967,70	3.699.967,70	3.699.967,70	162.432,30

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 39.535.215,13





Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc/seam> Código do documento: 997/cac9-4da1-4432-940c-1a4adec80b9

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	40.522.300,00	28.216.570,00	28.083.053,67	28.083.053,67	28.083.053,67	133.516,33
SUPLEMENTAR	0,00	13.755.730,00	11.452.161,46	11.452.161,46	11.452.161,46	2.303.568,54
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.522.300,00	41.972.300,00	39.535.215,13	39.535.215,13	39.535.215,13	2.437.084,87

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 598.954,36. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 1.157.075,01. Enquanto as recebidas somam R\$ 9.506.395,81, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2023.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados nos no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

Maria Madalena Batista Barbosa da Silva
Secretária de Educação , CPF 332.692.894-72

Gilvan Rodrigues Torres
Contador , CRC 012819

Fundo Municipal do Idoso de Pombos - 2024

Pombos/PE - CEP:
CNPJ Nº: Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-cacete-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do Documento: 9397cac9-4d11-4d32-940c-12c4abed80b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	37.100,00	37.100,00	300.000,00	266.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.000,00	4.000,00	-	-4.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	-	-4.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	33.100,00	33.100,00	300.000,00	266.900,00

Fundo Municipal do Idoso de Pombos - 2024

Pombos/PE - CEP:
CNPJ Nº: Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: [https://e-cacp.pe.gov.br/dep/vvalidadoc/seam/Codigo do documento: 9397cacp4d14432940c12c4abec80b99](https://e-cacp.pe.gov.br/dep/vvalidadoc/seam/Codigo%20do%20documento%3A9397cacp4d14432940c12c4abec80b99)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	33.100,00	33.100,00	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	300.000,00	300.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Fundo Municipal do Idoso de Pombos - 2024

Pombos/PE - CEP:
CNPJ Nº: Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-receite.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam Código do documento: 9397cac9-4d41-4432-9499-12c4abdc60b9

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.100,00	37.100,00	300.000,00	262.900,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	37.100,00	37.100,00	300.000,00	262.900,00
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.100,00	37.100,00	300.000,00	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fundo Municipal do Idoso de Pombos - 2024

Pombos/PE - CEP:
CNPJ Nº: Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE JESUS MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://e-cac.gov.br/empregado/validar_documento/9397cac94d414432941b112c4a9d680b9

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - i)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	29.900,00	29.900,00	-	-	-	29.900,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.900,00	7.900,00	-	-	-	7.900,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	-	-	-	22.000,00
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	7.200,00	7.200,00	-	-	-	7.200,00
Investimentos	7.200,00	7.200,00	-	-	-	7.200,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	37.100,00	37.100,00	-	-	-	37.100,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	37.100,00	37.100,00	-	-	-	37.100,00
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	300.000,00	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	37.100,00	37.100,00	300.000,00	-	-	-262.900,00
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Fundo Municipal do Idoso de Pombos - 2024

Pombos/PE - CEP:
CNPJ Nº: Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: https://pmpb.gov.br/epi/validarDoc.seam?Codigo_documento:9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - c - d - e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	-

Fundo Municipal do Idoso de Pombos - 2024

Pombos/PE - CEP:
CNPJ Nº: Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024



Documento Assinado Digitalmente por MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://eetce.te.pe.gov.br/ep/vvalidadoc/seam/Codigo.do> documento: 9397/cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	-	-	-	-

Gilvan Rodrigues Torres
Contador
CRC 012819

Valdir Eneias de Melo
Presidente
CPF 051.186.804-92

Fundo Municipal do Idoso de Pombos

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, CILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9397/cac/2024/1429-94021442-4abec80b9

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal do Idoso de Pombos

CNPJ:

a.2. Domicílio da entidade

,
, Pombos – PE
CEP:

a.3. Dados do gestor

Valdir Eneias de Melo
Cargo: Presidente
CPF: 051.186.804-92

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Gilvan Rodrigues Torres
CRC: 012819

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal do Idoso de Pombos concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1018 de 27 de novembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pombos:

Fundo Municipal do Idoso de Pombos

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos

adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, restos a pagar, RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas dos grupos e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Portaria – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituintes”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, os bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, SILVAN ROBERTO DE SOUZA TORRES
CPF: 039.636.944-14, RG: 9.900.624-abc8009
Código do Documento: 9396369441435900624abc8009



Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a taxa de câmbio da data de elaboração das demonstrações contábeis.

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c.1 Orçamento do município de Pombos – Exercício de 2024

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 37.100,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 37.100,00, assim distribuídas:

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	37.100,00	DESPESAS CORRENTES	29.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.200,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	37.100,00	TOTAL	37.100,00



c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 37.100,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 300.000,00, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 262.900,00.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 37.100,00sendo arrecadado o valor de R\$ 300.000,00o que gerou um superávitde arrecadação de R\$ 262.900,00. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 808,63%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 29.900,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 29.900,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 29.900,00

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 7.200,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 7.200,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 7.200,00

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 37.100,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 37.100,00. O valor total empenhado foi de R\$ 0,00, o liquidado R\$ 0,00 e o pago R\$ 0,00. A economia orçamentária foi de R\$ 37.100,00. O coeficiente de execução foi de 0,00%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 300.000,00, menos as despesas empenhadas R\$ 0,00, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 300.000,00. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	300.000,00
Prevista	37.100,00
(=) Excesso de Arrecadação	262.900,00
Despesa	
Realizada	0,00
Previsto	37.100,00
(=) Economia Orçamentária	37.100,00
Resultado	
(+) Receita Realizada	300.000,00
(-) Despesa Executada	0,00
(=) Superávit / Déficit de Execução	300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesso em: https://receita.pe.gov.br/epi/va/validaDoc/seam?codigoDoDocumento:939878ac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00



Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2024 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2024 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 0,00

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	37.100,00	37.100,00	0,00	0,00	0,00	37.100,00
SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.100,00	37.100,00	0,00	0,00	0,00	37.100,00

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2024.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

Valdir Eneias de Melo
Presidente, CPF 051.186.804-92

Gilvan Rodrigues Torres
Contador, CRC 012819



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERRARI
Assinatura: 9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9
Assinatura: 9397cac9-4da1-4432-940c-12c4abec80b9